

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2013, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORA (MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA MAGNA M. R. SANTOS – ME (INFORPRINT MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA), NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Finanças, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, nomeado pela **Portaria nº 399/2015**, datada de 01 de setembro de 2015, Sr. **Rafael Maia de Siqueira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 5.905.447 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.117.044-96, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MAGNA M. R. SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.529.023/0001-72, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, nº 766-A, CEP: 53620-000, Igarassu/PE, neste ato representada pela Sra. **Magna Mendonça Roriz Santos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.629.035 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.955.264-72, residente e domiciliada à Rua Joca Rodrigues, nº 62, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Finanças do Município do Paulista, para contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício SEFIN nº 191/2015**, da Secretaria de Finanças do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de **renovação** (prazo e valor) **com supressão de 01 impressora referente ao item 01 lote 03, ao Contrato nº 124/2013**, referente contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município do Paulista/PE, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **06 de setembro de 2015 a 05 de setembro de 2016**, e valor total pelo período mencionado de **R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sétima conforme tabela abaixo:

**LOTE III**

**IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS – A4**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | QNT | FRANQUIA DE PÁGINAS POR MÁQ./MÊS | VALOR MENSAL POR MÁQ. (R\$) | VALOR MENSAL TOTAL (R\$) | VALOR ANUAL DO LOTE (R\$) |
|------|------------------------|-----|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------|
|      |                        |     |                                  |                             |                          |                           |

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |        |          |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|----------|-----------|
| 1                                                                              | Impressora,<br>Memória Padrão de mínima de 8Mb<br>Velocidade de cópia e impressão mínima de 20 páginas em A4;<br>Tamanho da cópia e da impressão, A4, Carta,<br>Ofício Resolução de 1200x1200 dpi;<br>Compatível com Windows e Linux;<br>Capacidade da Bandeja de Alimentação de Papel: 01 gavetas de 150 folhas Gramatura do papel de 75 g/m²;<br>Manuseio de saída de papel, padrão 100 folhas<br>Impressão em rede padrão 10/100 Base;<br>USB 2.0 e USB Host;<br>Durabilidade aproximada dos suprimentos com base em cobertura de 5%;<br>Cartucho de toner preto durabilidade mínima de 2.500 páginas;<br>Cilindro mínimo de 100.000 páginas;<br>Voltagem Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/-10%), 60 Hz (+/-2 Hz) 12 ampers. | 08 | 10.000 | 386,00 | 3.088,00 | 37.056,00 |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 37.056,00 (trinta e sete mil e cinquenta e seis reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |        |          |           |

| MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS – A-4                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                  |                             |                          |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------|
| ITEM                                                                                 | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QNT. | FRANQUIA DE PÁGINAS POR MÁQ./MÊS | VALOR MENSAL POR MÁQ. (R\$) | VALOR MENSAL TOTAL (R\$) | VALOR ANUAL DO LOTE (R\$) |
| 2                                                                                    | Impressora, copiadora p&b com scanner colorido;<br>Memória Padrão de mínima de 256 MB expansível a 320 MB;<br>Velocidade de cópia e impressão mínima de 25 páginas em A4;<br>Tamanho da cópia e da impressão, A4, Carta e Ofício;<br>Resolução de 1.200x 1.200 dpi;<br>Compatível com Windows e Linux;<br>Ampliação e Redução de 25 a 400%;<br>Cópias contínuas 1- 999;<br>Processador mínimo de 400MHz;<br>Capacidade da Bandeja de Alimentação de Papel: 01 gavetas de 150 folhas e uma gaveta manual para 25 folhas;<br>Gramatura do papel de 60 a 220 g/m²;<br>USB 2.0 e USB Host;<br>Scanner Colorido padrão;<br>Durabilidade aproximada dos suprimentos com base em cobertura de 5%;<br>Cartucho de toner preto durabilidade mínima de 2.500 páginas;<br>Cilindro para no mínimo de 100.000 páginas;<br>Voltagem Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/-10%), 60 Hz (+/-2 Hz) 12 ampers. | 02   | 10.000                           | 396,00                      | 792,00                   | 9.504,00                  |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais)</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                  |                             |                          |                           |
| <b>TOTAL GERAL: R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                  |                             |                          |                           |

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão da Nota de Empenho nº **2015-04120-00-0** e serão custeados pela dotação orçamentária abaixo:

**Secretaria de Secretário de Finanças do Município do Paulista**

Atividade: 8006

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

Valor Empenhado: R\$ 15.520,00 (Quinze mil quinhentos e vinte reais).

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho no exercício de 2016.

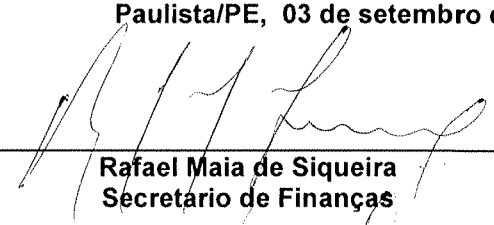
**CLÁUSULA TERCEIRA** - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício SEFIN nº 191/2015**, que solicita o Termo Aditivo de renovação firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Finanças do Município do Paulista, o Sr. **Rafael Maia de Siqueira**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

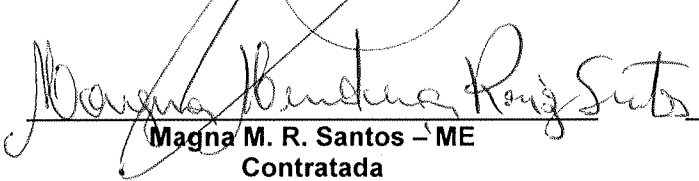
**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 124/2013**, de 06 de setembro de 2013, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

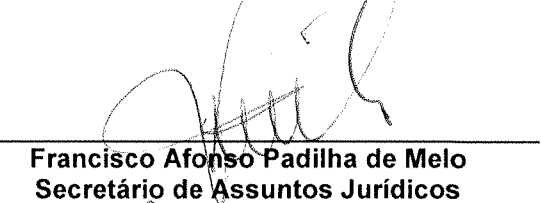
E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 03 de setembro de 2015.

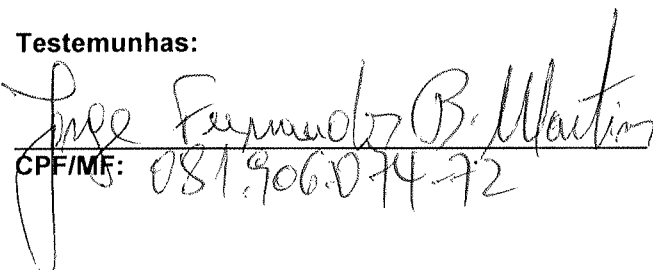
  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

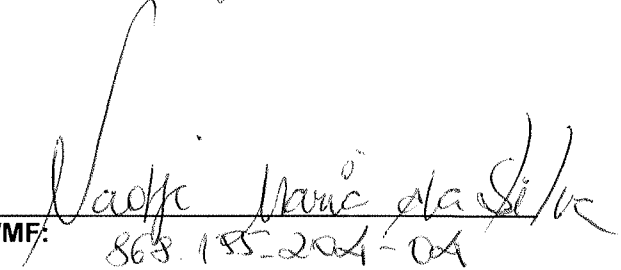
  
\_\_\_\_\_  
**Rafael Maia de Siqueira**  
Secretário de Finanças

  
\_\_\_\_\_  
**Magna M. R. Santos – ME**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 081.906.074-72

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 868.155-204-04

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2013,  
FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE<br/>DE<br/>LICITAÇÃO:</b> | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CONTRATANTE:</b>                     | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /<br>SECRETARIA DE FINANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>CONTRATADA:</b>                      | MAGNA M. R. SANTOS – ME; C.N.P.J.:<br>35.529.023/0001-72.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>OBJETO:</b>                          | Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) com supressão de 01 impressora referente ao item 01 lote 03, ao Contrato nº 124/2013, referente contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município do Paulista/PE, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 06 de setembro de 2015 a 05 de setembro de 2016, e valor total pelo período mencionado de R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sétima. |
| <b>PREÇO GLOBAL:</b>                    | R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>PRAZO(S)</b>                         | Vigência de 06 de setembro de 2015 a 05 de setembro de 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>DOTAÇÃO<br/>ORÇAMENTÁRIA:</b>        | Empenho: 2015-04120-00-0; Fonte: 10000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |